



BARREIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 041 /2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONTAGEM AO 2º TENENTE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, THIAGO RANGEL DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

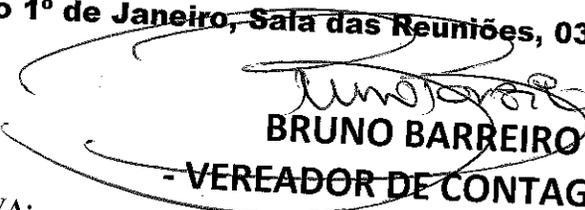
Art 1º - Fica concedido ao Senhor **THIAGO RANGEL DE ALMEIDA**, o título de cidadania honorária de Contagem, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art 4º - A presente lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 03 De Setembro De 2019.


BRUNO BARREIRO

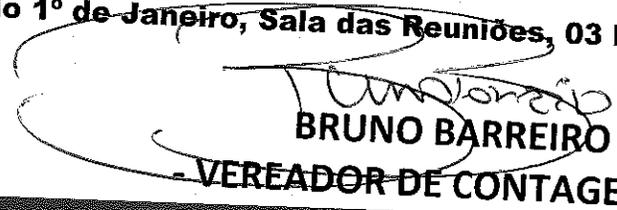
- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

Nome: Thiago Rangel De Almeida, Em 1984 nasceu o filho caçula, Thiago Rangel de Almeida, em Volta Redonda/RJ, no Hospital da CSN (Companhia Siderúrgica Nacional). Empresa esta em que o progenitor da citada família já havia se estabelecido como funcionário após passar grande dificuldade em local desconhecido. Em meados de 1990, com saudade da Terra Mineira, após receber uma proposta de trabalhar no CEASA, situado em Contagem/MG, a família retornou trazendo na bagagem mais um filho com apenas cinco anos de idade. Iniciando aí o vínculo com o município de Contagem/MG através do emprego do pai no CEASA, onde este labuta até esta data, na função de vendedor, passando-se quase 30 anos. No dia 16 de agosto de 2006, ingressou na Gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais, como soldado de 2ª Classe, aluno, do então, Curso Técnico de Segurança Pública (CTSP).

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 03 De Setembro De 2019.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**